

CONVÊNIO Nº 001/2021.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0005-08 situada à Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria, CEP 85.903-000 na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral em exercício Senhor Elvio Antonio de Campos, RG nº 3.837.230-0–SSP/PR, CPF nº 523.691.889-87, a seguir denominada **UNIOESTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, sediada na Rua Universitária, 2069, bairro Universitário, na cidade e comarca de Cascavel, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Ronaldo Bulhões, brasileiro, casado, portador do RG nº 4068671-1, inscrito no CPF sob o nº 338.690.811-04, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto o gerenciamento dos recursos financeiros do projeto de extensão “Laboratório de Qualidade de Alimentos (LQA) – prestação de serviços e pesquisa na área de qualidade de alimentos, análise de alimentos, rações, avaliação de ingredientes para rações, aditivos, exigências nutricionais, experimentos na área de aquicultura e desenvolvimento de processos agroindustriais”, a ser realizado no período de 11/10/2020 a 10/10/2022, sob coordenação do docente Altevir Signor.

Parágrafo Único: As especificações do referido evento estão descritas no formulário específico anexo, protocolado sob o nº CR 61275 de 09/12/2020, em conformidade

J

B

B

com a Resolução nº 236/2014-CEPE, devidamente aprovado no Conselho do Centro de Engenharias e Ciências Exatas (CECE) e no Conselho de Campus.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações e Responsabilidades

Para a consecução do objeto, cabe aos partícipes:

a) à UNIOESTE:

- 1 Disponibilizar a estrutura física e materiais para realização do projeto, de acordo com sua programação e cronograma;
- 2 Por meio do coordenador do projeto docente Altevir Signor, executar a atividade nos moldes do projeto aprovado.

b) à FUNDAÇÃO:

- 1 Recolher e gerenciar os recursos das inscrições e outras fontes;
- 2 Executar a planilha financeira aprovada, efetuando aquisições e pagamentos previstos;
- 3 Responsabilizar-se pela parte administrativa, financeira e pelos encargos sociais do evento;
- 4 Reter o percentual de 10%, sobre o valor total previsto, para custear as despesas administrativas da **FUNDAÇÃO**;
- 5 Repassar à **UNIOESTE/Campus de Toledo** eventual saldo de recursos financeiros, através de depósito bancário, na conta corrente a ser informada pelo responsável financeiro;
- 6 Apresentar à coordenação do projeto a prestação de contas detalhada, até 30 dias após o encerramento da atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Projeto

O projeto de extensão "Laboratório de Qualidade de Alimentos (LQA) – prestação de serviços e pesquisa na área de qualidade de alimentos, análise de alimentos, rações, avaliação de ingredientes para rações, aditivos, exigências nutricionais, experimentos na área de aquicultura e desenvolvimento de processos agroindustriais", a ser realizado no período de 11/10/2020 a 10/10/2022, sob coordenação do docente Altevir Signor.

2

B

B

Parágrafo Único: A coordenação da atividade de extensão deve encaminhar o relatório final, acompanhado da prestação de contas detalhadas, fornecida pela **FUNDAÇÃO**, para aprovação Conselho de Campus até 60 dias após o término da realização da atividade.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

Os recursos necessários à execução do projeto descrito na Cláusula Primeira serão provenientes da prestação de serviços de análises e experimentos, conforme especificado no plano de trabalho.

Parágrafo Único: O saldo de recursos existente ao final da vigência deste instrumento terá destinação conforme previsto no plano de aplicação ou à **UNIOESTE/Campus de Toledo** dentro prazo de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Do Gestor

Em consonância com o disposto artigo 118 e o inciso IV do artigo 137 da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, caberá ao Coordenador do Evento, servidor público, acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como emitir parecer e propor a adoção de medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e Alteração

O presente instrumento terá prazo de vigência de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, modificado ou complementado de comum acordo entre as partes, mediante assinatura do Convênio, respeitado o disposto nos art. 103 a 106 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007.

Subcláusula Única - Em conformidade com o art. 110 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Divulgação e Publicação

Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes deste Convênio, somente poderá ser feita com a anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção à cooperação ora acordada.

J.

B

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá o partícipe prejudicado rescindir o presente convênio, mediante comunicação escrita ao outro com prova de recebimento, respondendo o partícipe inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes da rescisão ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizada e comprovada.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Toledo/PR, 08 de janeiro de 2021.



ELVIO ANTONIO DE CAMPOS

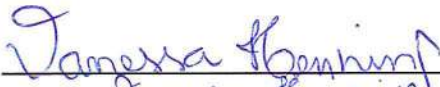
Diretor-Geral em exercício da
UNIOESTE/Toledo



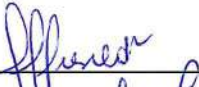
RONALDO BULHÕES

Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:



Nome: Janessa Benning
CPF: 071.144.939-24



Nome: Maria Lúcia Bexler
CPF: 021.859.248-31

DOCUMENTO CERTIFICADO			
CÓDIGO LOCALIZADOR: 26581521			
Documento emitido em 18/01/2021 08:19:22.			
Diário Oficial Executivo			
Nº 10849 12/01/2021 PÁG. 15			
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.			
www.imprensaoficial.pr.gov.br			
CLAUDIA ALEXANDRE UEMA			NEAD 01/12/2020
DEISE DAYANE DA SILVA			INT 16/12/2020
DILMA LAINE PAES DOS SANTOS			INT 17/12/2020
EDERSON CARLOS MARTELIANO			NEAD 01/12/2020
ELIANE BREDOW			LEPAC 01/12/2020
ELIANE PAPA A ALBUQUERQUE			DBC 01/12/2020
ISABELA CRISTIANE C DOBRYCHTOP			COP 01/12/2020
JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	97150645/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	SGE 01/12/2020
JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	106556687/PR	PROF.ASSISTENTE	DMA 01/12/2020
JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	132034460/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	FEN 01/12/2020
KELLY CRISTYNA FONSECA	105021968/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	ETG 01/12/2020
LORENA DAVANSO BRESSAM	99221461/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	NEAD 01/12/2020
LUCAS HENRIQUE BRIZZI	107200258/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	ALM 01/12/2020
MARIANA MACHADO LIMA	11877071/MG	FARMACEUTICO	FHO 01/12/2020
OTAVIO AUGUSTO CAPELOTO	104057713/PR	PROF.ADJUNTO	DFI 01/12/2020
PEDRO VITOR PANTOJA DE ALMEIDA	133475798/RJ	PROF.AUX.ESPEC.	DEP 01/12/2020
RHAYSA DANIELLE ZIELINSKYJ	87789624/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	NEAD 01/12/2020
STEFANIA CAROLINE C DA SILVA	88672577/pr	PROF.ADJUNTO	DZO 01/12/2020
TATIANE CAMPANHOLI M KREBS	87309614/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	NEAD 01/12/2020
YONA PEREIRA R DOS SANTOS	100846519/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	COD 01/12/2020

Tornar pública a Portaria nº 545/PRH, de 18 de dezembro de 2020, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ALEX HALLER PRESTES	83568119/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	PQE	02/12/2020
ALINE CAMPOS REIS DE SOUZA	44968586-X/SP	PROF.ASSISTENTE	DES	31/12/2020
AMANDA GUBERT A DOS SANTOS	103434424/PR	PROF.ASSISTENTE	DBS	31/12/2020
ANA PAULA C R DE OLIVEIRA	147418663/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	COZ	02/12/2020
ANDRESSA REGINA B DOS SANTOS	0383145820090/MA	PROF.ASSISTENTE	DPP	31/12/2020
ANTONIO JOHN PEREIRA DUARTE	344862021/SP	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	VIG	31/12/2020
CIRENE CARDOSO DA SILVA	4018648172/RS	AUXILIAR OPERACIONAL	DHI	31/12/2020
FELIPE FRANCO TOMAZELLA	99303751/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	NEAD	31/12/2020
GELSON DOS SANTOS VALENTIM	38655876/PR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	VIG	31/12/2020
GERSON JAIR DA CUNHA FILHO	129702664/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	COZ	31/12/2020
JULIANA SAYURI K BARBOSA	401465895/SP	PROF.ADJUNTO	DEP	03/12/2020
KATIANY RIZZIERI C FERRACIOLI	72302842/PR	PROF.ADJUNTO	DAB	25/12/2020
KLEBER FERREIRA LOPES	86569540/PR	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	VIG	31/12/2020
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	76146861/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	CEM	31/12/2020
LUANA CIMATTI ZAGO SILVERIO	439212728/SP	PROF.ASSISTENTE	DLP	31/12/2020
MARCUS VINICIUS T FLAUSINO	499431868/SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	ACO	02/12/2020
MARIANA COSTA DO NASCIMENTO	88934229/PR	PROF.ADJUNTO	DFE	31/12/2020
MARIANA FORTES G BARBOSA	89708427/PR	PROF.ASSISTENTE	DAU	31/12/2020
MATEUS HENRIQUE DE SOUZA	124847613/PR	PROF.ASSISTENTE	DEC	31/12/2020
OMAR CLEO NEVES PEREIRA	76909350/PR	PROF.ADJUNTO	DFI	03/12/2020
PAULA TERESINHA TONIN	8080809075/PR	PROF.ADJUNTO	DEN	04/12/2020
REGINALDO BARCO	64215710/PR	PROF.ADJUNTO	DFI	03/12/2020
VERONICA BRAGA BIRELLO	101250911/PR	PROF.ADJUNTO	DLM	31/12/2020

1380/2021

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2020: PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51. OBJETO: o gerenciamento dos recursos financeiros do projeto de extensão “Laboratório de Qualidade de Alimentos (LQA) – prestação de serviços e pesquisa na área de qualidade de alimentos, análise de alimentos, rações, avaliação de ingredientes para rações, aditivos, exigências nutricionais, experimentos na área de aquicultura e desenvolvimento de processos agroindustriais”, a ser realizado no período de 11/10/2020 a 10/10/2022, sob coordenação do docente Altevir Signor. VIGÊNCIA: 30 meses. ASSINATURA: 08/01/2020.
Elvio Antonio de Campos – Diretor-Geral em exercício da Unioeste

1661/2021

3º PSS 2018 Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE 3º PSS 2018 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 318 de 20/01/2021 a 19/01/2022 Nome: JOCICLEIA THUMS KONERAT RT 40 – Doutorado Salário: R\$ 8.372,77 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 317 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: GLÁUCIA SOARES TOLENTINO RT 20 – Doutorado Salário: R\$ 4.186,38 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 324/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: FRANCELLE REGINA BERTUSSO RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 359/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: ISABELLA NEGRO FAVARÃO RT 20 – Doutorado Salário: R\$ 4.186,38 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 307/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: DAUTO JOAO DA SILVEIRA RT 20 – Doutorado Salário: R\$ 4.186,38 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CECE/TOO - Campus de Toledo Contrato: 356/2020 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: LUCAS MAYCON HOFF ZENI RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CECA/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 323/2020 de 04/01/2021 a 01/03/2021 Nome: TATIANE CRISTINA BECHER RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCSA/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 313 de 04/01/2021 a 03/01/2022 Nome: ARLOS ELEDORO SEIXAS RISDEN JUNIOR RT 12 – Mestrado Salário: R\$ 1.656,23 Matrícula Cetil: x.x.x.x 3º PSS 2018 CCSA/FOZ - Campus de



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br



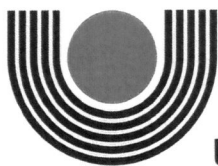
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO
AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0005-08, situada à Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria, CEP 85.903-000, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Senhor Remi Schorn, RG nº 12.806.280-7–SSP/PR, CPF nº 366.887.110-87, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, com sede à Rua Universitária, nº 2069, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor NEUCIR SZINWELSKI, portador do RG nº 7.158.963-3 e inscrito no CPF sob o nº 025.645.959-28, doravante denominada simplesmente **FUNDEP**, resolvem de comum acordo celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021, de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Considerando:

O interesse recíproco **PARTÍCIPES** em desenvolver em cooperação técnica, científica e financeira o projeto objeto do Acordo, por meio da colaboração acadêmica, técnica, científica e financeira em projeto de mútuo interesse nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A Lei Estadual nº 20537/2021, que dispõe sobre as relações entre as IES, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia Públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio;

O Decreto Estadual nº 8.796/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 20537/2021;

O Credenciamento da FUNDEP junto a SETI sob o nº de REGISTRO Nº 001/21;

Considerando a vigência do Convênio nº 001/2021; e,

Considerando a solicitação enviada pela Fundep, apresentando a necessidade de prorrogação da vigência do instrumento sob pena de prejudicar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

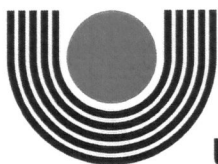
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Fica prorrogado o prazo de gerenciamento dos recursos financeiros do projeto de extensão “Laboratório de Qualidade de Alimentos (LQA) – prestação de serviços e pesquisa na área de qualidade de alimentos, análise de alimentos, rações, avaliação de ingredientes para rações, aditivos, exigências nutricionais, experimentos na área de aquicultura e desenvolvimento de processos agroindustriais”, sob coordenação do docente Altevir Signor, previsto no *caput* da cláusula sexta do Convênio, para 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência

Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Convênio até 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Clausulas



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 - CEP 85.903-000 Toledo – PR - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este 1º Termo Aditivo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Toledo, 07 de julho de 2023.

REMI SCHORN

Diretor Geral do Campus de Toledo

NEUCIR SZINWELSKI

Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Maria Inês Presrlak
CPF: 021.859.249-31

2.
Nome: Priscila de Mello
CPF: Seção de Recursos Humanos
RG: 10.471.054-9